



Portaria nº 409 de 18 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 03 de maio do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
23.830	ANDREA REGINA DE AZEVEDO MORAES	PROF DE 1º AO 5º ANO
24.447	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DA CUNHA	PROF DE 1º AO 5º ANO
23.815	FRANCISCA NASCIMENTO TORRES	PROF DE 1º AO 5º ANO
23.075	MARIA GUILHERMINA CARVALHO DIEGUEZ DE MOURA	PROF DE 1º AO 5º ANO
26.085	NILTON PEREIRA DA SILVA	PROF DE 1º AO 5º ANO
23.948	CLAUDIA GOMES DA SILVA SOUZA	PROF DE 1º AO 5º ANO

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de maio de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito